

Senado regula admissão

1985 NOV 29

A Mesa diretora do Senado, cuja atual administração não fez até agora qualquer contratação de pessoal, decidiu que no futuro a admissão de funcionários só poderá efetivar-se através de votação do plenário e não mais por atos do Presidente ou do 1º secretário daquela Casa do Congresso.

Esta e outras informações foram prestadas ontem, em entrevista coletiva, pelo senador Enéas Faria (PMDB-PR), 1º secretário, divulgando o projeto de resolução, que ontem iniciou sua tramitação, contendo a filosofia de trabalho — “séria, justa e transparente”, no dizer do representante paranaense — que pretende se impor no Senado.

A Gráfica ainda não foi incluída na nova regulamentação do pessoal do Senado, porque o problema do seu funcionalismo ainda está sob julgamento da

Justiça.

INADMINISTRÁVEL

— A atual Mesa do Senado — disse Enéas Faria — não questiona o que foi feito pelos administradores do passado. A nossa preocupação é enfrentar e resolver os problemas existentes. A verdade é que a atual estrutura de pessoal do Senado é inadmissível. Não podemos sequer responder se existe, ou não, excesso de funcionários.

E esclareceu o senador:

— Atualmente, temos numerosas categorias de pessoal: os estatutários, os regidos pela CLT, os contratados por tempo determinado ou por tempo indeterminado, os que prestam serviços com remuneração “pro-labore” etc. Isso é que não pode continuar.

Informou mais Enéas Faria que pelo projeto, ontem formalizado, haverá a equivalência salarial entre estatutários e celetistas.

SENADO DO BRASIL